ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes e da Vereadora Mirim Nayara Pereira da Silva. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo primeiro secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 21/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 205.000,00, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 15/19**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, requerendo, seja oficiado ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de provimento efetivo e em comissão, referente ao mês de janeiro de 2019, constando os valores, incluindo as gratificações que por ventura percebam. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 05/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, se possível com uma certa urgência, objetivando a execução dos serviços de reparos de uma Boca de Lobo que se encontra totalmente danificada, localizada na confluência das Ruas Afonso Pena e dos Pereiras (Foto Ilustrativa do

local); **Indicação nº 06/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, se possível com uma certa urgência, objetivando tapar um enorme buraco existente na confluência das Ruas XV de Novembro e dos Pereiras (Foto Ilustrativa do local); **Indicação nº 07/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar ao Setor competente do Governo do Município de Buritama, no sentido de proceder um levantamento nos números de localização dos imóveis residenciais dos contribuintes de nosso município de forma a deixar uniforme os usados tanto pela Divisão Municipal de Arrecadação quanto pelo SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama; **Indicação nº 08/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na altura do número 1134 da Rua Floriano Peixoto; **Indicação nº 09/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na altura do número 521 da Rua Joaquim Pereira Rosa; **Indicação nº 10/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de um sarjetão padronizado, na confluência das Ruas João Faleiros e José Constantino Pereira, atendendo reivindicação dos muitos moradores daquelas imediações, especialmente da cidadã Daiane Duarte Gonçalves (Fotos Ilustrativas do Local); **Indicação nº 11/19**, de autoria da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa dispondo sobre a criação da Creche do Idoso em nosso Município; e **Indicação nº 12/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de Toldos no pátio da Creche Municipal Pró-Infância Rubens

Antonio - "Coco" de nosso Município. **Leitura** do **Parecer Especial/19**, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar estudo minucioso referente ao Veto Total do Prefeito aposto ao Autógrafo de Lei nº 03/2018 - (projeto original de autoria do vereador José Domingos Martins Filho), que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeitos sonoro ruidoso no município de Buritama, e dá outras providências, tendo em vista que essa Comissão entende que o referido projeto não esta estranha à competência legislativa municipal. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 32/2019**, do senhor **Rosdinei Antonio Florindo, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido à senhora Natália Spanazzi Rodrigues Alves, então Presidente em Exercício da Câmara Municipal, em resposta ao Ofício nº 22/19 que encaminhou o Requerimento nº 03/19 de autoria do vereador José Antonio Espósito: "Em atenção ao ofício acima aludido emitido em 08 de fevereiro, referente ao requerimento do senhor vereador José Antonio Espósito, que solicita "...relação constando o resumo das Folhas de Pagamento dos Funcionários lotados naquele entidade referentes aos meses de dezembro de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, bem como cópia dos Balancetes Orçamentários e Financeiros daquela entidade dos referidos exercícios;" atendendo ao pleito venho encaminhar as informações conforme segue: Consta no Anexo 1, resumos das folhas de pagamento referente aos meses de dezembro de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, detalhados por eventos da folha, bem como resumo final; Importante constar também que a entidade contava com 81 em 31 de dezembro de 2016, 79 em 31 de dezembro de 2017 e 81 em 31 de dezembro de 2018. Em relação as Demonstrações Contábeis, solicito que seja utilizado as cópias anexas ao Ofício nº 30/19, encaminhado por nós no dia 06 de fevereiro, com o seguinte trecho: Em atendimento também a solicitação, encaminho cópias das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2016 e 2017, contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Relatório Jurídico sobre as demonstrações, Relatório Conselho Fiscal e Relatório de Auditoria Independente. Anexo 3 (do Ofício 030/2019). Referente ao período de 2018, as demonstrações contábeis ainda não foram fechadas e auditadas em conformidade com prazos estabelecidos pelo Estatuto Vigente do Hospital"; **Requerimento** do senhor **Benedito Messias Brandão**, dirigido aos vereadores da Câmara Municipal, solicitando o emplacamento das ruas do Loteamento Santa Teresa, uma vez que é proprietário de um terreno naquele Loteamento e está tendo dificuldades em receber materiais no local por não constar endereço; **Denúncia** apresentada pelo senhor **André Aparecido da Silva**, protocolada sob nº 000067, em 18 de fevereiro de 2019, às 11h23, R.G. nº 33.343.310-5, C.P.F. nº 320.149.018-05, Título Eleitoral nº 29776869001-91: "Por varios Boatos

que corre nessa cidade que houve subifaturamento na compra de 04 Onibus. Hoje a população clama por uma Resposta dessa Casa se realmente teve subifaturamento nas compras desses Onibus. Conto com A Colaboração dessa Casa de Leis"; tendo o senhor presidente colocado que referida denúncia se encontrava na Secretaria Administrativa da Casa à disposição dos senhores vereadores, aguardando provocação. **Leitura** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento** de autoria do vereador **Antonio Romildo dos Santos**, dirigido aos Membros da Mesa Diretora: "Eu, **Antonio Romildo dos Santos**, R.G. nº 14.400.271-SSP/SP, CPF. nº 033.094.308-12, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Presciliano Pinto de Almeida, nº 1015, Vereador eleito pelo PTB-Partido Trabalhista Brasileiro, nas eleições de 06 de outubro de 2016, para a 17ª Legislatura, período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020, legalmente diplomado pela Justiça Eleitoral da Comarca e devidamente empossado na Sessão Solene da Câmara Municipal do dia 01 de janeiro de 2017, **Requeiro** a Vossas Senhorias a concessão de uma **Licença** do cargo de **Vereador** desta Casa Legislativa, por um período de **180** dias, a partir de **terça-feira, dia 19 de fevereiro de 2019**, nos termos do Artigo 11, IV, da Lei Orgânica do Município e dos Artigos 320, IV, e 321, do Regimento Interno, em caráter irrevogável e irretratável. É o meu Comunicado. Nestes Termos, P. Deferimento. Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2018. Antonio Romildo dos Santos, Vereador"; tendo a Mesa deferido de pronto referida solicitação do nobre parlamentar. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 16 e 17/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 21/19 e 01/19. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 03, 04 e 05/19**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 21/19 e 01/19 e o Projeto de Lei Complementar nº 01/19, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 03/19**, favorável a que o Projeto de Lei nº 01/19, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, Carlos Alberto dos Santos, réplica, e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, momento em que o senhor presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para que os vereadores se reunissem com vistas à composição da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama para o Biênio 2019/2020. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de

urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 21/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 205.000,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, José Domingos Martins Filho e Osvaldo Sebastião dos Santos; tendo votado com justificativa o vereador Antonio Romildo dos Santos. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **7x3 (sete votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 01/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que autoriza a criação na Rede Municipal de Saúde a FARMÁCIA 24 HORAS, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrários** os vereadores Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos e Antonio Romildo dos Santos; tendo votado com justificativa os vereadores Osvaldo Sebastião dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **7x3 (sete votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria de **vereadores: Projeto de Lei Complementar nº 01/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova redação ao Artigo 83, da Lei Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, dispondo sobre a concessão de folga ao servidor público municipal do Município de Buritama, no dia do seu aniversário; tendo votado **favoráveis** os vereadores Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrários** os vereadores Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos e Antonio Romildo dos Santos; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Fernando Cristiano Lavecchia. Foi **rejeitado** em **primeira e única** discussão e votação, por **6x5 (seis votos contrários a cinco votos favoráveis)**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria em que o mesmo tem, regimentalmente, direito a voto, o seguinte Veto Total de autoria do **Poder Executivo Municipal: Veto Total**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, aposto pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, ao Autógrafo de Lei nº 03/18, de 11 de dezembro de 2018, originado do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 03/18, que "proibe o manuseio, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Buritama", de autoria do vereador José Domingos Martins Filho, pelos motivos relacionados na

Mensagem, pela flagrante ilegalidade e inconstitucionalidade do presente Projeto de Lei, tendo em vista matéria cuja regulamentação se encontra em Lei Federal; tendo votado **contrários** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, José Antonio Espósito, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, José Domingos Martins Filho e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, e **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário; tendo participado da discussão deste Veto Total os vereadores José Domingos Martins Filho e Antonio Romildo dos Santos; tendo votado com justificativa neste Veto Total os vereadores Jélvis Ailton de Souza Scacalossi e Osvaldo Sebastião dos Santos. A seguir, o senhor presidente comunicou que foi apresentada à Mesa apenas uma Chapa com os nomes dos Membros que comporiam a Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal para o Biênio 2019/2020, a saber: Presidente: José Antonio Espósito, PSD, Suplente: Natália Spanazzi Rodrigues Alves, PP, Vice-Presidente: Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, PTB, Suplente: Fernando Cristiano Lavecchia, PSD, Relator: José Domingos Martins Filho, PPS, Suplente: Vania Teresinha Maceno Nazário. Neste ínterim, foi feita a leitura do seguinte comunicado de autoria de vereadores: **Comunicado** do vereador **Carlos Alberto dos Santos**: "Eu, **Carlos Alberto dos Santos**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **Requeiro**, constar em Ata dos trabalhos que manifestei o interesse em participar de cargos de Membros Efetivos da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Casa Legislativa, mas não foi respeitada a proporcionalidade embora eu fazendo parte da Bancada do PRB, a maior deste Poder Legislativo. Buritama-SP, 18 de fevereiro de 2019. **Carlos Alberto dos Santos, Vereador**". Ato contínuo, a vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, lançada como Suplente da Relatoria na Chapa da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, na discussão da matéria, renunciou, verbalmente, ao cargo de Suplência na referida Chapa, cuja vacância será preenchida por Portaria do senhor Presidente. Feito isso, o senhor presidente colocou em votação a Chapa Única apresentada com os nomes dos Membros que iriam compor a Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama para o Biênio 2019/2020, menos o nome da Vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário que figurava como Suplente da Relatoria, cuja Chapa foi **aprovada** em **primeira e única** discussão e votação, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Carlos Alberto dos Santos. O senhor presidente comunicou, então, que a Comissão de Ética e de Decoro

Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama para o Biênio 2019/2020, ficou assim constituída: **Presidente: José Antonio Espósito, PSD, Suplente: Natália Spanazzi Rodrigues Alves, PP, Vice-Presidente: Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, PTB, Suplente: Fernando Cristiano Lavecchia, PSD, Relator: José Domingos Martins Filho, PPS, Suplente: Vago**. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, réplica, usando sobra de tempo regimental, Fernando Cristiano Lavecchia, usando sobra de tempo regimental, e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência à vice-presidente Natália Spanazzi Rodrigues Alves. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **03**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

P/D

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

P/D

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

P/D

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE